



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.359/2005

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
ROTATÓRIA JOÃO MARQUES DE PAULO
(*1919 +2005)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

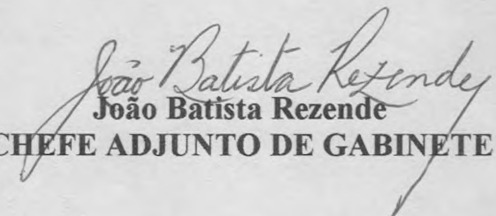
Art. 1º - Passa a denominar-se **Rotatória JOÃO MARQUES DE PAULO**, a rotatória existente na BR-459, no trevo de acesso ao Bairro Faisqueira, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE AGOSTO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE